

ATO EXECUTIVO N.º 480

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O art. 2.º § 1.º item III, do Ato Executivo n.º 473, de 13 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — por sete professôres indicados ao Reitor pelo Sub-Reitor para Assuntos de Planejamento e Coordenação Executiva”.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U. E. G., em 30 de dezembro de 1971.

*João Lyra Filho*